

PORTARIA Nº. 0855/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 5429/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO                       | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)                                                                 |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| De 06.09.2019<br>à 09.09.2019 | Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte<br>Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira |
| De 13.09.2019<br>à 16.09.2019 | Daniel Rodrigo de Souza Pinto<br>Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco                |
| De 20.09.2019<br>à 23.09.2019 | Daniel Rodrigo de Souza Pinto<br>Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco                |
| De 27.09.2019<br>à 30.09.2019 | Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte<br>Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04263e5e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)